



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2.023.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO DOUTOR

RUBENS EMIL CURY.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2023, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor RUBENS EMIL CURY o TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pela sua efetiva contribuição através do seu trabalho como Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA